PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 429

"Incorpora o abono às referências salariais dos servidores públicos municipais e dá outras providências."

MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incorporado o abono no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), autorizado pela Lei Complementar nº 347/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 046/2005, às referências salariais dos servidores municipais, ativos, inativos e pensionistas, da administração direta, indireta e autarquias, a partir de 1º de julho de 2006.

Parágrafo Único. Em decorrência do disposto no *caput* passam a vigorar com novos valores as Tabelas de Referências Salariais, bem como o Anexo II da Lei Complementar nº 392/2004, descritos nos Anexos desta Lei.

Art. 2º Em decorrência do disposto no Art. 1º, desta Lei, fica cancelado o Abono instituído pela Lei Complementar nº 347/2004.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2.006.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 347, de 30 de janeiro de 2004 e o Decreto nº 046/2005, de 29 de junho de 2005.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 29 de dezembro de 2.006.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 012/2006: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no "Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda de autógrafo n.º 2.469.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Continuação da LC 429/2006.

ANEXO I

Novos Valores da Tabela de Referências (*Vigência a partir de 01/07/2006*)

8	R$ 366,92
9	R$ 379,20
10	R$ 391,96
11	R$ 405,24
12	R$ 419,05
13	R$ 433,41
14	R$ 448,35
15	R$ 463,88
16	R$ 480,04
17	R$ 496,84
18	R$ 514,31
19	R$ 532,49
20	R$ 551,39
21	R$ 571,04
22	R$ 591,48
23	R$ 612,74
24	R$ 634,85
25	R$ 657,85
26	R$ 681,76
27	R$ 706,63
28	R$ 732,50
29	R$ 759,40
30	R$ 787,37
31	R$ 816,47
32	R$ 846,73
33	R$ 878,20
34	R$ 910,92
35	R$ 944,96
36	R$ 980,36
37	R$ 1.017,17
38	R$ 1.055,46
39	R$ 1.095,28
40	R$ 1.136,69
41	R$ 1.179,76
42	R$ 1.224,55
43	R$ 1.271,13
44	R$ 1.319,57
45	R$ 1.369,96
46	R$ 1.422,35
47	R$ 1.476,85
48	R$ 1.533,52
49	R$ 1.592,46
50	R$ 1.653,76
51	R$ 1.717,51
52	R$ 1.783,81

Continuação da LC 429/2006.

(continuação do Anexo I)

Tabela Nova – PSF

Funções	Salário
Médico Generalista	**R$ 4.527,60 + 40% insalubridade**
Enfermeiro	**R$ 1.667,60 + 40% insalubridade**
Auxiliar de Enfermagem	**R$ 459,80 + 20% insalubridade**
Agente Comunitário de Saúde	**R$ 448,80**

Tabela Nova – Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários

Funções	Salário
Prefeito	**R$ 5.940,00**
Vice-Prefeito	**R$ 2.970,00**
Secretários	**R$ 2.376,00**

Conselheiros do Conselho Tutelar

Funções	Salário
Conselheiros	**Referência 31 - R$ 816,47**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Continuação da LC 429/2006.

Anexo II da Lei Complementar 392/2004 (Estatuto do Magistério)

Anexo II

Tabela I – Educação Infantil

	A	B	C	D	E	F
I	R$ 619,63	R$ 681,59	R$ 749,75	R$ 824,73	R$ 907,20	R$ 997,92
II	R$ 743,56	R$ 817,91	R$ 899,70	R$ 989,67	R$ 1.088,64	R$ 1.197,50
III	R$ 817,91	R$ 899,70	R$ 989,67	R$ 1.088,64	R$ 1.197,50	R$ 1.317,25
IV	R$ 899,70	R$ 989,67	R$ 1.088,64	R$ 1.197,50	R$ 1.317,25	R$ 1.448,98
V	R$ 989,67	R$ 1.088,64	R$ 1.197,50	R$ 1.317,25	R$ 1.448,98	R$ 1.593,88

Tabela II – EJA de 1ª a 4ª

	A	B	C	D	E	F
I	R$ 507,70	R$ 558,47	R$ 614,32	R$ 675,75	R$ 743,32	R$ 817,66
II	R$ 609,24	R$ 670,16	R$ 737,18	R$ 810,90	R$ 891,99	R$ 981,19
III	R$ 670,16	R$ 737,18	R$ 810,90	R$ 891,99	R$ 981,19	R$ 1.079,31
IV	R$ 737,18	R$ 810,90	R$ 891,99	R$ 981,19	R$ 1.079,31	R$ 1.187,24
V	R$ 810,90	R$ 891,99	R$ 981,19	R$ 1.079,31	R$ 1.187,24	R$ 1.305,96

Tabela III – Ensino Fundamental

	A	B	C	D	E	F
I	R$ 731,55	R$ 804,71	R$ 885,18	R$ 973,69	R$ 1.071,06	R$ 1.178,17
II	R$ 877,86	R$ 965,65	R$ 1.062,21	R$ 1.168,43	R$ 1.285,27	R$ 1.413,80
III	R$ 965,65	R$ 1.062,21	R$ 1.168,43	R$ 1.285,27	R$ 1.413,80	R$ 1.555,18
IV	R$ 1.062,21	R$ 1.168,43	R$ 1.285,27	R$ 1.413,80	R$ 1.555,18	R$ 1.710,70
V	R$ 1.168,43	R$ 1.285,27	R$ 1.413,80	R$ 1.555,18	R$ 1.710,70	R$ 1.881,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Continuação da LC 429/2006.

Tabela IV – Professor Auxiliar

	A	B	C	D	E	F
I	R$ 563,67	R$ 620,04	R$ 682,04	R$ 750,24	R$ 825,27	R$ 907,80
II	R$ 676,40	R$ 744,04	R$ 815,45	R$ 900,29	R$ 990,32	R$ 1.089,36
III	R$ 744,04	R$ 818,45	R$ 900,29	R$ 990,32	R$ 1.089,36	R$ 1.198,29
IV	R$ 818,45	R$ 900,29	R$ 990,32	R$ 1.089,36	R$ 1.198,29	R$ 1.318,12
V	R$ 900,29	R$ 990,32	R$ 1.089,36	R$ 1.198,29	R$ 1.318,12	R$ 1.449,93

Tabela V – Professor PEB II – EJA – valor por hora/aula

	A	B	C	D	E	F
I	R$ 6,10	R$ 6,71	R$ 7,38	R$ 8,12	R$ 8,93	R$ 9,82
II	R$ 6,71	R$ 7,38	R$ 8,12	R$ 8,93	R$ 9,82	R$ 10,81
III	R$ 7,38	R$ 8,12	R$ 8,93	R$ 9,82	R$ 10,81	R$ 11,89
IV	R$ 8,12	R$ 8,93	R$ 9,82	R$ 10,81	R$ 11,89	R$ 13,08

Tabela VI

Funções	Salários
Supervisor de Ensino	R$ 1.764,77
Diretor Geral	R$ 1.686,66
Diretor de Escola	R$ 1.608,55
Vice-Diretor de Escola	R$ 1.383,76
Coordenador Pedagógico	R$ 1.270,30
Coordenador de Creche	R$ 940,00
Coordenador Pedagógico (cargo em extinção)	R$ 1.531,12